



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	12
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.936, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o parcelamento especial de tributos municipais para pessoas físicas e jurídicas e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o parcelamento especial relativo aos débitos previstos no art. 95 do Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018, para pessoas físicas e jurídicas, de acordo com as faixas, valores e números de parcelas estipulados no Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º As demais regras inerentes a parcelamentos regulares serão aplicadas sobre o parcelamento especial de que trata este Decreto, exceto o previsto no parágrafo único do art. 105 do Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 3º As solicitações de adesão ao parcelamento especial encerram-se, automaticamente, no dia 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.936,
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

TABELAS 1 E 2 PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS:

1. CONTRIBUÍNTES – PESSOA FÍSICA:

Faixa	Valor do Débito Fiscal (R\$)	Número Máximo de Parcelas
1	Até 200,00	2
2	De 200,00 a 600,00	6
3	De 600,00 a 1.500,00	12
4	De 1.500,00 a 3.000,00	24
5	De 3.000,00 a 5.000,00	36
6	De 5.000,00 a 10.000,00	48
7	De 10.000,00 a 20.000,00	60
8	De 20.000,00 a 40.000,00	72
9	De 40.000,00 a 86.000,00	84
10	Acima de 86.000,00	96

2. CONTRIBUÍNTES – PESSOA JURÍDICA:

Faixa	Valor do Débito Fiscal (R\$)	Número Máximo de Parcelas
1	Até 600,00	4
2	De 600,00 a 1.800,00	8
3	De 1.800,00 a 4.600,00	12
4	De 4.600 a 8.000,00	24
5	De 8.000,00 a 15.000,00	36
6	De 15.000,00 a 27.000,00	48
7	De 27.000,00 a 50.000,00	60
8	De 50.000,00 a 91.000,00	72
9	De 91.000,00 a 172.000,00	84
10	De 172.000,00 a 275.200,00	96
11	De 275.200 a 430.000,00	108
12	Acima de 430.000,00	132

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 510, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 599-CT, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.554, de 14 de agosto de 2020, a parte que especifica, quanto ao período, onde se lê: 14 de agosto a 30 de outubro de 2020; leia-se: 5 de agosto a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 511, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 589-CT, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.554, de 14 de agosto de 2020, que prorroga o contrato de trabalho do servidor PAULO

CESAR CARVALHO DA COSTA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40h, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2020, 17 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao contrato oriundo do Processo nº 2020025878; tendo como objeto: contratação de assinaturas digitais do Jornal do Tocantins (versão completa – digitalizada na internet).

TITULAR	ISIS VIANA COUTINHO	MATRÍCULA 311291
SUPLENTE	MARIA INEZ FREITAS DE OLIVEIRA	MATRÍCULA 174281

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, dia 17 do mês de agosto de 2020.

IVONETE PEREIRA MOTTA
Secretária Municipal de Comunicação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO: 2020025878

ESPECIE: ASSINATURA DE JORNAL DIGITAL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: J CÂMARA & IRMÃOS S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 5 (CINCO) ASSINATURAS DIGITAIS DO JORNAL DO TOCANTINS (VERSÃO COMPLETA – DIGITALIZADA NA INTERNET)

VALOR TOTAL: R\$ 849,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2019030096, LEI Nº 12.232/2010, E, DE FORMA COMPLEMENTAR, DAS LEIS Nº 4.680/1965, E Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 6.555/2008, DO DECRETO Nº 57.690/1966, DO DECRETO Nº 4.563/2002.

RECURSOS: A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA: UNIDADE GESTORA: 5600 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.122.1138.4501, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 E FONTE DE RECURSOS: 001000103, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DA SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2020.

SIGNATÁRIOS: POR UM LADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM), INSCRITA NO CNPJ Nº 24.851.511/0012-38, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2440075, COM SEDE NA, TELEFONE, (063) 3212-7621, PALMAS- TO, SEDIADO NA QUADRA 104 N, AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 28ª, 8º ANDAR, PLANO DIRETOR NORTE, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO (A) PELO (A) SR (A) IVONETE PEREIRA MOTTA, CPF Nº 342.416.201-91, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) NESTA CIDADE, DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 71, INCISOS I E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO ATO Nº 699 - NM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA J CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ Nº 03.573.659/0001-25, ESTABELECIDO NA QUADRA 102 NORTE ACSU-NE 10 CONJ 02 LOTES 09 E 10, PALMAS - TOCANTINS, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 246/GAB/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora MARINALVA MILHOMENS BARBOSA, matrícula funcional nº 10001, no período de 17/08/2020 a 14/09/2020, relativo ao período aquisitivo 2018/2019, interrompida pela Portaria nº 443/GAB/SEPLAD, de 25 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº de 2.3259 de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Processo nº: 2019083923

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente dosado com CAP 50/70, faixa "C" DNIT. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 007/2020, sucedido em 26/06/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: ER ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA			CNPJ: 04.038.078/0001-56		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CBUQ - Concreto Betuminoso usinado a quente dosado com CAP 50/70, faixa "C" DNIT	CBUQ	15.000 T	412,05	6.180.750,00

Palmas - TO, 14 de agosto de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM, para o dia 28/08/2020, às 14h:00min, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em razão

da necessidade de cumprimento dos prazos legais de publicação, cujo o objeto é a aquisição de máquinas de corte e costura, objetivando atender as necessidades do Projeto Desenvolve Palmas, oriundo da proposta SICONV nº 783056/2013, instruído no processo nº 2020019391. O Edital poderá ser retirado partir do dia 18/08/2020 às 18h no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 14 de agosto de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do 1º dia de setembro de 2020, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, o PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, instruída no processo nº 2020024169. O Edital poderá ser examinado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 17 de agosto de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2020

PROCESSO: 2019030460

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Sementes Van Leeuwen Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de sementes e mudas de flores tipo (Plugs).

VALOR TOTAL: R\$ 39.170,00 (trinta e nove mil, cento e setenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20200857.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubalsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Sementes Van Leeuwen Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.881.984/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Márcio Antônio Bohn, portador da Carteira de Identidade 3038097501 SSP/RS e CPF nº 481.390.170-00.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2020

PROCESSO: 2019030460
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Aton Licitações em Materiais de Informática Eireli – EPP
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de sementes e mudas de flores tipo (Plugs).
 VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20200857.
 VIGÊNCIA: 31/12/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Aton Licitações em Materiais de Informática Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.300.795/0001-00, por meio de seu representante legal o senhor Adolfo Teófilo Oliveira Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1014953 SSP/TO e CPF nº 038.149.541-81.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2020

PROCESSO: 2019036977
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Atacadão da Ração Comércio de Produtos Agropecuários Eireli – ME.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de adubos, fertilizantes e outros, para atender expansão de paisagismo, revitalização dos canteiros centrais, rotatórias, praças, parques, praias e cemitérios públicos no Município de Palmas – TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.659,94 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 0010.00.103, Ficha: 20200857.
 VIGÊNCIA: 31/12/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Atacadão da Ração Comércio de Produtos Agropecuários EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 23.883.852/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Francisco Gonzaga dos Santos Filho RG nº 169014 SSP/TO e CPF nº 788.238.701-00.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2020

PROCESSO: 2019036977
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: JR Soares Comércio de Material de Informática Eireli.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de adubos, fertilizantes e outros, para atender expansão de paisagismo, revitalização dos canteiros centrais, rotatórias, praças, parques, praias e cemitérios públicos, no Município de Palmas - TO, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.653,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais)
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 0010.00.103, Ficha: 20200857.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa JR Soares Comércio de Material de Informática Eireli, inscrita no CNPJ nº 32.136.831/0001-81, por meio de seu representante legal o senhor Adonias Soares de Brito Junior, registrado no CREA/TO sob o nº 180058/D- e CPF nº 626.644.171-34.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0482, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 18/2020, Processo nº 2020018066, firmado com a empresa SÁLINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é a construção de salas de aula e banheiro na ETI Cora Coralina, localizada na 603 Norte, Al. 10, APM 26. (Arno 71), Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697
SUPLENTE	José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0485, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado

no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 21/2020, Processo nº 2020013693, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é a reforma elétrica (iluminação e tomadas de uso geral) na ETI Santa Bárbara, localizada na Rua 07, APM L, 5ª Etapa, Setor Santa Bárbara, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Leonardo Sandes Del Castanheira	2415314722	413035777

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMED Nº 490/20, DE 17 DE AGOSTO 2020.

Altera a Portaria nº 0498/19, de 25 de junho de 2019, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino – PCCR e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, e de acordo com o art. 45 da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas-PCCR),

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV, alíneas “a” e “b” do art. 2º da Portaria nº 0498/19, de 25 de junho de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

“Art. 2º.....

IV – representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano- SEPLAD:

a) Luiz Amistrom dos Santos Melo;

b) Daniela Batista Barros.” (NR)

.....

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 004, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Sônia da Cunha Ferreira – Presidente
Gilza Alves da Silva – Secretária
Mary Lene Alves Nascimento – 1º Membro
Odilma Pereira de Sousa – 2º Membro
Marcela Thayse Rodrigues Paiva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ivone Tomas da Silva – Suplente
Wisley Rodrigues de Moraes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de agosto de 2020.

Márcia Aparecida Collavite
Presidente da ACE

ERRATA

AACCEI do CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 002/2020, da Tomada de Preço nº 002/2020, de Mobiliário pronto, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.528, de 10 de julho de 2020, pag. 14.

Onde se lê:

BASE LEGAL: Nos termo da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020023948.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.1109.2722,03.2900.12.367.1109.4558. Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 0020.0030 e 0010.

Leia-se:

BASE LEGAL: Nos termo da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020021252.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.3060,12.365.1109.4495,12.365.1109,4534. Natureza de despesa: 44.50.52,33.50.30, 33.50.39. Fontes: 002000365,003040365 e 003090040.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2020.

Danyela Alves dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACCEI do CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 003, 004 e 005/2020, da Tomada de Preço nº 006/2020, de Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.553, de 13 de agosto de 2020, pag. 15.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/20 - BASE LEGAL: Nos termo da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020023948. RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.3060, 12.365.1109.4495,12.365.1109,455. Natureza da despesa: 44.59.52, 33.50.30, 33.50.39 Fonte: 002000365, 003040365 e 003090040.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/20 - BASE LEGAL: Nos termo da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020023948. RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.3060, 12.365.1109.4495,12.365.1109,455. Natureza da despesa: 44.59.52, 33.50.30, 33.50.39 Fonte: 002000365, 003040365 e 003090040.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/20 - BASE LEGAL: Nos termo da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020023948. RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.3060, 12.365.1109.4495,12.365.1109,455. Natureza da despesa: 44.59.52, 33.50.30, 33.50.39 Fonte: 002000365, 003040365 e 003090040.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/20 - BASE LEGAL: Nos termo da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020025712. RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.3060,12.365.1109.4495,12.365.1109,4534. Natureza de despesa: 44.50.52,33.50.30, 33.50.39. Fontes: 002000365,003040365 e 003090040.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/20 - BASE LEGAL: Nos termo da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020025712. RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.3060,12.365.1109.4495,12.365.1109,4534. Natureza de despesa: 44.50.52,33.50.30, 33.50.39. Fontes: 002000365,003040365 e 003090040.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/20 - BASE LEGAL: Nos termo da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020025712. RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.3060,12.365.1109.4495,12.365.1109,4534. Natureza de despesa: 44.50.52, 33.50.30, 33.50.39. Fontes: 002000365,003040365 e 003090040.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2020.

Danyela Alves dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACCEI do CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 006, da Tomada de Preço nº 003/2020, de Aquisição de Mobiliário Planejado, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.552, de 12 de agosto de 2020, pag. 06.

Onde se lê:

BASE LEGAL: Nos termo da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020023948.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.1109.2722,03.2900.12.367.1109.4558. Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 0020.0030 e 0010.

Leia-se:

BASE LEGAL: Nos termo da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020021253.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.3060,12.365.1109.4495,12.365.1109,4534. Natureza de despesa: 44.50.52, 33.50.30, 33.50.39. Fontes: 002000365,003040365 e 003090040.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2020.

Danyela Alves dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 ACE LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as empresas Prapel Comercio de Papel Eireli com o valor de R\$ 31.069,80 (Trinta e um mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos), Ws Supermercados Eireli-ME com o valor de R\$ 15.970,94 (Quinze mil novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), Paulista Industria e Comércio de Alimentos Ltda-ME com o valor de R\$ 4.790,00 (Quatro Mil setecentos e noventa reais), J M Braga Comercial Brilhante com o valor de R\$ 2.842,50 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Foram julgadas como vencedora do Processo nº 2020026747, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2020.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/ 2020. ACCEI PEQUENOS BRILHANTES

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 03 de setembro de 2020, na Sala dos Professores, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado na Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas, Estado do Tocantins, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 02/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, Processo n.º 2020026307. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 12 h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224 4802.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2020.

Divino Candido Vieira,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 ACE JORGE AMADO

A ACE Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 04 de setembro, na sala da Direção da Escola Municipal Jorge Amado situado à Rua T-2 Qd 02, Lote 07 – Setor Santa Fé - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, processo n.º 2020025157. O Edital poderá ser examinado

ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima, nos horários de 1200min às 18h00min horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5371 ou (63) 98456-5167.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2020.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

A ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14:30h do dia 04 de setembro de 2020, na sala da Direção do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, localizado no endereço: Quadra 1.105 Sul, Alameda 15, APM 20, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para atender as necessidades da Unidade Escolar quanto a Climatização adequada aos ambientes de Salas de aulas e administrativo da referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, Processo nº 2020025906. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 18h00min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3217-5414, ou pelo e-mail: financeiromatheushenrique@yahoo.com.br

Palmas/TO, 17 de agosto 2020.

Leidinalva Silva Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
ACE LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as empresas Prapel Comercio de Papel Eireli com o valor de R\$ 17.203,62 (Dezessete mil duzentos e três reais e sessenta e dois centavos), Papelaria Ideal Eireli-ME com o valor de R\$ 2.218,08 (Dois mil duzentos e dezoito reais e oito centavos), Comercial de Cartuchos Palmas Eireli-ME com o valor de R\$ 1.325,45 (Hum mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Foram julgadas como vencedora do Processo nº 2020026259, tendo como objeto a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2020.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar no dia 03 de Setembro às 14h30min, na Sala da Direção no CMEI Pequeno Príncipe, localizado no endereço 407 Norte APM 07 AL- 13 Palmas TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Execução Ducha Interativa para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeno Príncipe, processo Nº 2020034567. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Pequeno Príncipe, no endereço acima citado, no horário de 07hs: 30min às 11hs: 30min e das 13hs: 30min às 17hs: 30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino pelo fone (63) 3224-4015 ou no email: cemeipp.financeiro@gmail.com.

Palmas, 17 de agosto de 2020.

Irenilda Maria Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
CMEI FONTES DO SABER

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 03 de Setembro de 2020, na Sala de Professores do CMEI Fontes do Saber, localizado no endereço Quadra T-31, Rua LO-09, APM-29, Jardim Taquari, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Fontes do Saber, Processo nº 2020029090. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Fontes do Saber no endereço acima citado, a partir da data desta publicação até o dia 03 de Setembro de 2020, no horário de 12h00min às 18h00min e em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98425-2053.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2020.

Francineide Gomes dos S. Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

AACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2020 de 10 de Janeiro de 2020, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 002/2020, Processo nº 2020024366, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 08/09/2020, no horário de 08:00h às 12:00h no CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos situado à Quadra 1.105 Sul, APM 20, Alameda 15, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 09 de setembro de 2020, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3217-5414 ou pelo e-mail: financeiromatheushenrique@yahoo.com.br.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2020.

Leidinalva Silva Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2020

PROCESSO Nº 2020023946
CONTRATO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO
CONTRATADA: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI-ME.
OBJETO: Equipamentos de processamento de dados
VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00(Onze mil).
BASE LEGAL: Nos termo da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020023946.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12. 365. 1109. 3060, 12. 365.1109.4495,12. 365. 1109, 4534. Natureza da despesa: 44. 59. 52, 33. 50. 30, 33. 50. 39. Fonte: 002000365, 003040365 e 003090040.
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, por sua representante legal a Srª Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF sob nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita sob CNPJ Nº 30.698.093/0001-30, por meio de sua representante legal Srª. Luana Rodrigues Reis, inscrito no CPF sob nº 054.903.541-94 e portador do RG nº 1239950 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 2020023946
 CONTRATO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME.
 OBJETO: Equipamentos de processamento de dados
 VALOR TOTAL: R\$ 46.200,00 (Quarenta seis mil e duzentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020023946.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12. 365. 1109. 3060, 12. 365.1109.4495, 12. 365. 1109, 4534. Natureza da despesa: 44. 59. 52. 33. 50. 30, 33. 50. 39. Fonte: 002000365, 003040365 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, por sua representante legal a Srª Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF sob nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME, inscrita sob CNPJ Nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF sob nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 04107703976 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2020025675
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.887,20 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2020025675.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469;
 Natureza da despesa: 33.50.30
 Fonte: 0010.00201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO.
 Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2020025675
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.938,10 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2020025675.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469;
 Natureza da despesa: 33.50.30
 Fonte: 0010.00201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro
 Data da Assinatura : 14 de agosto de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO.
 Empresa PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº: 2020025675
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.
 OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.218,80 (hum mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2020025675.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12306.1109.4461 e 032900.12306.1109.4469;
 Natureza da despesa: 33.50.30
 Fonte: 0010.00201;0202.00.361;0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 Data da Assinatura : 14 de agosto de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO.
 Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Jucyanna Mary Braga, inscrito no CPF nº 900.196.011-15 e portador do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO Nº: 2020022691
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
 OBJETO: Aquisição Material de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 287,90 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020022691.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.012.367.1109.4558., NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39 e 44.50.36.33.50.30, 33.50.47. FONTE: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Eugilene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal o SR PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA, CPF Nº: 043.717.108-67 RG Nº 147.265.34 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020

PROCESSO Nº: 2020022691
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição Material de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 11.678,09 (onze mil seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020022691.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.012.367.1109.4558., NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39 e 44.50.36.33.50.30, 33.50.47. FONTE: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Eugilene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME. inscrita no CNPJ nº 28.324.471/00174, por meio de sua representante legal o SR. MAGNO RAMOS DA SILVA, portador do CPF Nº: 019.482.361-09 CNH Nº 041.077.039-76.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

PROCESSO Nº: 2020022691
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.,
 OBJETO: Aquisição Material de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 3.962,50 (três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020022691.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.012.367.1109.4558., NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39 e 44.50.36, 33.50.30, 33.50.47. FONTE: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Srª. Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI. inscrita no CNPJ nº 28.324.471/00174, por meio de sua representante legal o SR. CLEYSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO, portador do CPF Nº: 019.482.361-09 RG Nº 131.407.919.99-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020

PROCESSO Nº: 2020022691
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: MJB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEATINS EIRELI - ME.,
 OBJETO: Aquisição Material de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.741,70 (um mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020022691.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.012.367.1109.4558., NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39 e 44.50.36, 33.50.30, 33.50.47. FONTE: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Srª. Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431SSP/TO. Empresa MJB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEATINS EIRELI - ME. inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio de sua representante legal o SR. ALDERINA DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF Nº: 645.419.161-34 RG Nº 756.472 SSP/TO,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020

PROCESSO Nº: 2020022691
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: PETTINE EIRELI
 OBJETO: Aquisição Material de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 3.732,89 (três mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020022691.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.012.367.1109.4558., NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39 e 44.50.36, 33.50.30, 33.50.47. FONTE: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Srª. Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portador do RG nº 288.431SSP/TO. Empresa PETTINE EIRELI. inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de sua representante legal o SR. ELCIO PETTINE ANDRADE, portador do CPF Nº: 233.177.361-00 RG Nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020

PROCESSO Nº: 2020007597.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE ACSTRO SALES.
 CONTRATADA: SALINA CORP. EIRELI – EPP.
 OBJETO: projeto de prevenção e combate a incêndio.
 VALOR TOTAL: R\$ 44.814,68 (Quarenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2020007597.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683; Natureza da despesa: 44.50.51; Fonte: 002000361,03040361 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 Agosto de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa SALINA CORP. EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2020/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: MEDCOM EIRELLI
 OBJETO: Aquisição de medicamentos rede municipal de saúde.
 VALOR: R\$ 10.810.618,19 (dez milhões oitocentos e dez mil seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos).
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, com base no disposto no art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020.
 BASE LEGAL: Lei nº 13.979/2020, Decreto nº 1.856/2020 e Lei nº 8.666/1993.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 8600 Classificação Orçamentária: 10.303.1110-2724/10.122.1110-4672, Natureza Despesa: 3.3.90.32; Fonte de Recursos: 044290199, 044200199, 01000777 e 40100777; Nota de Empenho nº 17103, 17102, 17106, 17098, emitidos em 10/08/2020.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, VALERIA SILVA PARANAGUA, RG nº 1.217.876 SSP/GO, CPF/MF nº 364.225.681-34, residente em Palmas-TO, e a empresa MEDCOM EIRELLI, CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede na Rua Guanabara, nº 165, Bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP. 32113-505, representada pelo seu representante legal, DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, portador do RG nº MG-16.494.308 SSP/MG e CPF/MF nº 098.258.876-30, residente e domiciliado na Rua Mariano de Oliveira nº 10, Bairro Novo Progresso, Contagem, MG, CEP. 32.115-190
 DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 57/2020

Altera o Art. 2º da Portaria nº 49/2018 que Institui a Comissão Especial para Analisar a Situação de Enquadramento dos Critérios das Famílias Pré-Selecionadas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Projetos Prioritários de Investimentos – PPI – Favelas, Contrato Nº 0227.256 86/2007 e Conduzir o Processo de Seleção, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria Nº 49/2018 que Institui a Comissão Especial para Analisar a Situação de Enquadramento dos Critérios das Famílias Pré-Selecionadas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Projetos Prioritários de Investimentos – PPI – Favelas, Contrato Nº 0227.256 86/2007 e Conduzir o Processo de Seleção, no âmbito municipal e dá outras providências, passa a vigorar com as redações a seguir:

- Art. 2º
- a)
- b)
- c)
- d)
- e) Letícia Magalhães Santiago Rocha, Matrícula nº 413.019.656.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, Palmas-TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 028, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº323- DSG - de 14 de abril de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2020, referente ao Processo nº 2020028703 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO AO CENTRO DE APOIO EMPRESARIAL DE PALMAS (CAEP) para atender micro e pequenos empresários de Palmas, de acordo com as especificações e quantitativos constante no termo de solicitação de compras de bens e serviços/Termo de referência nº 028/2020. A vigência deste Contrato será de 05 meses a partir de sua assinatura do contrato, na data de 11 de agosto de 2020 sem prorrogação.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Paulo Ricardo da Silva	413036763
SUPLENTE	Mirian Sousa de Assis	413041258

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, quatorze dias do mês de agosto de 2020.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jader
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 323 - DSG.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: COSULEX CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestadora de serviços técnicos especializado em gestão de empresas para Gerenciamento do Centro de Apoio Empresarial de Palmas (CAEP), para o atendimento aos micro e pequenos empresários de Palmas através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.

Prazo/vigência: O prazo de duração do contrato será de 5 (cinco) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, sem prorrogação. A vigência do contrato é de 11/08/2020 à 11/01/2021. BASE LEGAL: Processo nº 2020028703 nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas resultantes deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional: 2600. 23.572.1116-4427 Incentivo a Inovação ao Desenvolvimento Econômico/Natureza da Despesa: 33.90.39, Ficha: 20202603 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº no valor de R\$ 16.000,00 (Dezezeis mil e seiscentos reais) conforme a respectiva Nota de Empenho.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio de seu representante legal a Senhora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, funcionária pública, CPF nº 341.358.801-00 por outro lado, COSULEX CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº36.222.423/0001-01, endereço Qd. 509 Sul, Alameda 08 Ql 13 Lote 10 – Plano Diretor Sul, CEP: 77.016.620 – PALMAS –TO, neste ato representada pelo Sr.(a) MARIA AUXILIADORA DE AGUIAR PINTO, portadora do CPF Nº 390.802.342-49, brasileira, solteira, empresário(a), residente e domiciliado em Palmas – TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/GAB/SEDER Nº20 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 25 dias de férias, no qual foi suspensa pela PORTARIA/GAB/SEDER Nº017 DE 02 DE JULHO DE 2020 do servidor público municipal Feliciano Francisco Nogueira, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, lotado Gerencia de Gestão e Finanças, matrícula funcional nº 157691, a partir do dia 01/09/2020, referente ao período aquisitivo 05/07/2017 a 04/07/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019036419

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de frota de veículos, máquinas e equipamentos, operada por meio do sistema web próprio da contratada.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes na justificativa de fls. 2.671/2.672, bem como o que faculta a Lei nº 8.666/93 e a previsão Editalícia, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de prazo e igual valor da contratação.

VIGÊNCIA: Fica consignada a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2019036419 , Parecer Jurídico nº 995/2020/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium, portador do CPF nº 056.165.491-34, e do RG nº 1.245.469, SSP/TO, com a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50 já qualificado no contrato originário.

DATA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 075/2020-GAB/DGF/SESMU, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 453 - NM 10 DE JUNHO DE 2020, publicado no D.O.M. nº 2.507/2020 e,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Glauce Kelly de Sousa, matrícula n.º 413020620, Agente de Trânsito e Transportes, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela Portaria nº 006/2018/GAB/SESMU, publicada no Diário Oficial nº 1.918 de 15/01/2018, para serem usufruídas no período de 03/09/2020 a 1º/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 076/2020-GAB/DGF/SESMU, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 453-NM, de 10 de junho de 2020, publicado no D.O.M. nº 2.507/2020 e,

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO a portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-2019).

CONSIDERANDO a portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regularização e operacionalização do disposto na lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID -2019).

CONSIDERANDO a declaração de Estado de calamidade pública do Estado do Tocantins em todo território, pelo Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO Art. 16. do DECRETO Nº 1.859, de 18 de março de 2020 que decreta que os titulares dos órgãos e entidades adotarão todas as medidas de prevenção necessárias para evitar a contaminação dos servidores e usuários pelo COVID-19 e devem comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.

CONSIDERANDO o Art. 15º, do DECRETO Nº 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta os afastamentos de servidores acima de 60 (sessenta) anos.

CONSIDERANDO o Art. 15º, do DECRETO Nº 1.859, de 18 de março de 2020 que decreta o afastamento de servidores com diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se

enquadrem no grupo de risco, conforme estabelecido no Ministério da Saúde, mediante laudos comprobatórios das patologias de suas atividades de origem para trabalho via Home Office para funções administrativas que não exigam a permanência na unidade setorial.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento dos servidores com idade acima de 60 anos, para trabalho via Home Office, enquanto vigorar o estado de calamidade pública causado pelo COVID-19.

Art. 2º Determinar o afastamento dos servidores relacionados abaixo, que comprovaram o diagnóstico de comorbidade que se enquadram no grupo de risco, estabelecido pelo Ministério da Saúde, mediante laudos e documentos comprobatórios das patologias.

ITEM	SERVIDOR-SESMU	MATRICULA	A PARTIR DE
1.	MANOEL FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	14321	03/08/2020
2.	RAIMUNDO NONATO ALVES NEPUNUCENO	5221	11/08/2020

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO CULTURAL

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 090/2020,
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Técnica de Cadastramento e Certificação, para análise, validação e certificação do Cadastro Cultural – Sistema de Informação e Indicadores Culturais - SMIIC da Fundação Cultural de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com a Lei 1.993, de setembro de 2013 e Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e a Portaria/GAB-P/FCP Nº.088/2020 de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Cadastramento e Certificação, formada para realizar a análise, validação e certificação do Cadastro Cultural, realizados por meio de formulário eletrônico disponibilizado via plataforma web docs.google.com, dos profissionais e organizações de arte e cultura do município de Palmas/TO, objetivando a implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, conhecimento do panorama da cadeia produtiva da arte e da Cultura no município e obtenção de informações para contribuir com o acesso aos recursos financeiros da Lei Aldir Blanc, composta pelos seguintes técnicos da Fundação Cultural e Conselho Municipal de Cultura:

Eliane Cristina Costa de Oliveira
Elisangela de Oliveira Dantas
Fabio Oliveira Santos
Igor Melo Barbosa
Marcelo Lopes Justino

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatorze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 01.626.951/0019-62, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E NUTRIÇÃO ANIMAL., com endereço na Q.1001 Sul Av. Teotonio Segurado s/n Conj.01 Lote 05, Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins Cep:77.018-380. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

